

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PLANTA MORADA DOS NOBRES
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, centro, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG sob o nº 8.269.314-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.343.069-00, **Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social**, conforme DECRETO nº 6810/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em data de 16/01/2023, edição nº 09/2023 em pleno exercício da função pública. **NOTIFICA** aos eventuais titulares de domínio, con-
finantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais
herdeiros e sucessores, assim como os proprietários de partes ideais que não aderiram na primeira etapa do processo de REURB, sendo eles: **JOÃO CARLOS RIBEIRO e sua ESPOSA se casado for; GENIVALDO DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; JOSÉ FRANCO e sua ESPOSA se casado for; CRISTIANE MYKYTCZUK e seu ESPOSO se casada for; NICOLAU KROSTRUBER e sua ESPOSA se casado for; ILSON TEODORO DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; KARINE FRANCISCONI e seu ESPOSO se casada for; IZABEL APARECIDA CANHA DA SILVA e seu ESPOSO se casada for; NELSON TADEU MELLO DE MEIRA e sua ESPOSA se casado for; AMÉLIA MARQUES GOUVEA e seu ESPOSO se casada for; RONALDO DE CARLI e sua ESPOSA se casado for; DORIVAL PEREIRA e sua ESPOSA se casado for; MERCEDO PETRY e sua ESPOSA se casado for; BELIZÁRIO BORGES DO AMARAL NETO e sua ESPOSA se casado for; MARGARETH SUSAN RITSER RUSSO e seu ESPOSO se casada for; JULIO CESAR BIOLCHI e sua ESPOSA se casado for; CLEVERSON BIOLCHI e sua ESPOSA se casado for; SÉRGIO LUIZ SIQUEIRA e sua ESPOSA se casado for; JILCILE-**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

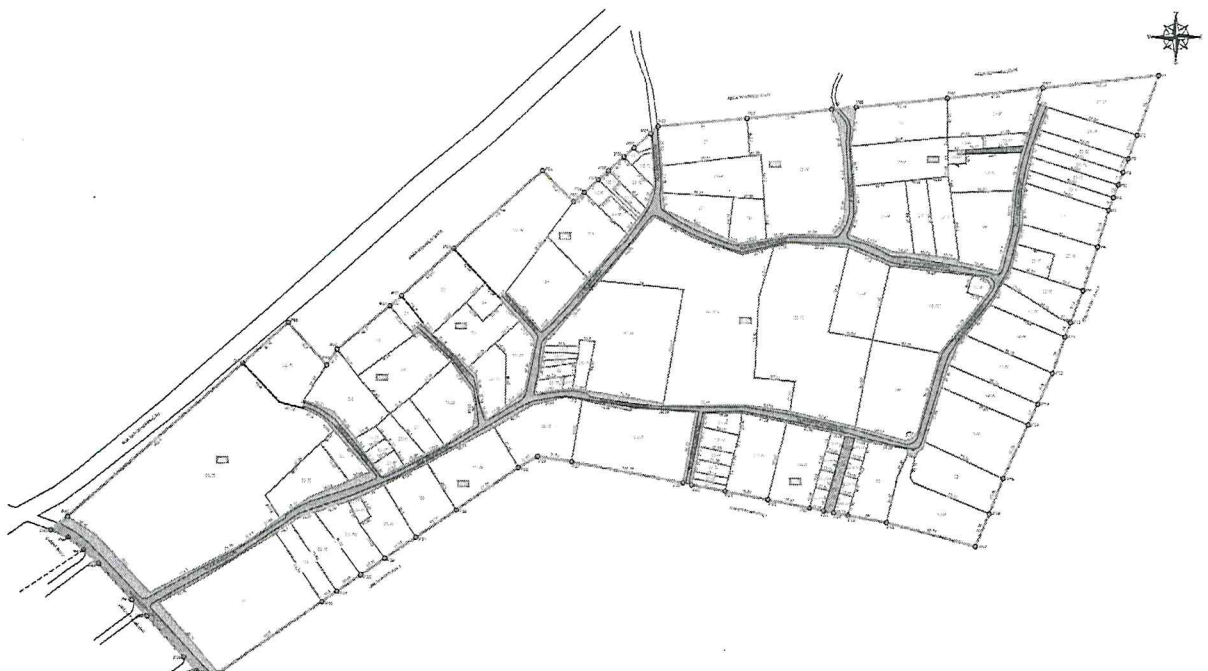
NE INES GARCIA e seu ESPOSO se casada for; SILVIA NEDILHA e seu ESPOSO se casada for; KLEY MULLER e sua ESPOSA se casado for; RUTH DOS SANTOS CARVALHO e seu ESPOSO se casada for; JOSÉ HELINTON DA SILVA JUNIOR e sua ESPOSA se casado for; VANESSA DA SILVA e seu ESPOSO se casada for; TATIANE VIEIRA SALES GUIMARÃES e seu ESPOSO se casada for; IRACI SOARES DA SILVA e seu ESPOSO se casada for; CLEUSA RIBEIRO DE CARVALHO e seu ESPOSO se casada for; OZIAS DE CARVALHO e sua ESPOSA se casado for; EUZA RIBEIRO DE CARVALHO e seu ESPOSO se casada for; JUDITE RIBEIRO CARVALHO e seu ESPOSO se casada for; IZAIAS RIBEIRO DE CARVALHO e sua ESPOSA se casado for; LUCENIR RIBEIRO DE CARVALHO e seu ESPOSO se casada for; ELIO RIBEIRO DE CARVALHO e sua ESPOSA se casado for; JMB. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA; e, JAIR NOGUEIRA e sua ESPOSA se casado for; assim como também a SANEPAR – CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, a ELETROBRAS e a PETROBRAS, em eventuais áreas de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, para os termos do pedido de regularização fundiária “Procedimento Administrativo sob n.º 000043907/2023 – Número Único: BDB.IW1.FKV-MZ”, referente ao Loteamento MORADA DOS NOBRES, com área de 267.502,90m², sito na Estrada do Passo Amarelo, no Município e Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, conforme matrícula em anexo ao processo das áreas abaixo identificadas, que estamos realizando processo de regularização fundiária e especialização de fração ideal, conforme abaixo se especifica: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** e seus responsáveis legais, assim como terceiros interessados, eventuais compromissários compradores, eventuais responsáveis tributários, confrontantes dos imóveis e da planta do Loteamento MORADA DOS NOBRES, com relação à matrícula nº2937 do CRI de Fazenda Rio Grande/PR, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação aos pedidos de regularização fundiária, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação os processos não impugnados serão levados à registro no Cartório de Registro de Imóveis de FAZENDA RIO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

GRANDE, na forma do processo administrativo de REURB-S. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua Macedônia, n.º 315, Nações, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.



Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Dezembro de 2023.

Luciano de Oliveira

Secretário Municipal de Habitação

Decreto nº 6810/2023

Secretaria Municipal de Habitação
Rua: Macedônia, 315 – Centro – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510